

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA nº 04/2026

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **Analista de Sistemas Web - webdesigner**, conforme as disposições abaixo.

1. OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a contratação de 1 um/a **Analista de Sistemas Web - webdesigner** para integrar a equipe do Núcleo de Dados da Secretaria Executiva da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis.

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

2.1 Requisitos Obrigatórios:

2.1.1 – Diploma de graduação reconhecido pelo MEC. Serão consideradas preferenciais as formações em **Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Design Digital, Sistemas para Internet ou áreas correlatas**;

2.1.2 – Experiência mínima de **3 (três) anos** em **desenvolvimento web**, atuando em projetos de tecnologia da informação, incluindo **criação, manutenção e evolução de sites e sistemas web**;

2.1.3 – Domínio de tecnologias **Front-End**, incluindo:

- HTML5, CSS3 e JavaScript;
- Frameworks ou bibliotecas modernas (ex.: Angular, React ou similares);
- Criação de **interfaces responsivas** para desktop e dispositivos móveis;
- Aplicação de boas práticas de **UI (Interface do Usuário)** e **UX (Experiência do Usuário)**;

2.1.4 – Domínio de tecnologias **Back-End**, incluindo pelo menos uma das seguintes:

- Node.js, Python, PHP ou Ruby on Rails;
- Desenvolvimento e consumo de **APIs REST**;
- Implementação de autenticação, validações e regras de negócio;

2.1.5 – Experiência com **bancos de dados relacionais e não relacionais**, tais como:

- MySQL, PostgreSQL, MongoDB ou equivalentes;
- Modelagem de dados, consultas e manutenção de estruturas de banco;

2.1.6 – Conhecimento em **versionamento de código (Git)** e trabalho colaborativo em repositórios;

2.1.7 – Experiência na **edição, manutenção e otimização de páginas web**, incluindo:

- Ajustes de layout, cores, tipografia e identidade visual;
- Integração entre design e código;
- Adequação a padrões institucionais e de acessibilidade;

2.1.8 – Conhecimento de **ferramentas de design e prototipação**, como Figma, Adobe XD, Photoshop, Illustrator ou similares;

- 2.1.9 – Experiência com **metodologias ágeis** de gestão de projetos (ex.: Scrum, Kanban);
- 2.1.10 – Proficiência na língua portuguesa, com boa comunicação oral e escrita;
- 2.1.11 – Proatividade, organização, autonomia e capacidade de trabalho em **equipe multidisciplinar**;
- 2.1.12 – Aptidão física e mental comprovada em exame admissional, conforme art. 168 da CLT;
- 2.1.13 – Disponibilidade para início imediato.

2.2 Requisitos Desejáveis:

- 2.2.1 – Experiência prévia em **entidades públicas, municipalistas ou do terceiro setor**;
- 2.2.2 – Vivência com **modelagem de sistemas, documentação técnica e documentação de processos**;
- 2.2.3 – Capacidade de comunicação com **equipes não técnicas e usuários finais**, traduzindo necessidades institucionais em soluções digitais;
- 2.2.4 – Experiência em ambientes **Linux** e hospedagem de aplicações web;
- 2.2.5 – Conhecimento em **acessibilidade digital** e boas práticas para inclusão digital;
- 2.2.6 – Noções de **SEO, performance e otimização de páginas web**.

3. ATRIBUIÇÕES:

A pessoa contratada como **Analista de Sistemas Web - webdesigner** será responsável por desempenhar e apoiar as seguintes funções:

- 3.1 - Projetar e modelar sistemas, identificando requisitos técnicos e funcionais;
- 3.2 - Desenvolver soluções digitais web e implementar melhorias em sistemas existentes;
- 3.3 - Integrar sistemas a bancos de dados, APIs e outros recursos tecnológicos utilizados pela FNP;
- 3.4 - Prestar suporte técnico às equipes usuárias dos sistemas desenvolvidos;
- 3.5 - Elaborar documentação técnica dos sistemas e processos desenvolvidos;
- 3.6 - Participar de reuniões de alinhamento técnico, entregando relatórios periódicos de atividades;
- 3.7 - Acompanhar demandas institucionais ligadas à área de sistemas e soluções digitais;
- 3.8 - Executar outras atividades correlatas solicitadas pela secretaria-executiva da FNP;
- 3.9 - Auxiliar na metodologia de gestão de projetos e tarefas.

4. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é **presencial** e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, 8º andar, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. O/a profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

5. REMUNERAÇÃO:

A remuneração mensal bruta será de **R\$ 7.434,26** (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). O/a profissional contratado (a) terá direitos/benefícios como

**Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte – de frente para o Setor Hoteleiro),
quadra 08, Bloco B50, 8º andar, Sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.333-900
Fone: 61 3044-9800 – www.fnp.org.br – e-mail: secretaria@fnp.org.br**

férias, 13º salário, auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.463,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), plano de saúde e vale-cultura.

6. COMO SE CANDIDATAR À VAGA:

6.1 - Preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/BKV6E6Kfczxkh6ne8> até às 23h59 do dia 26/01/2026.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

FASES	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	22/01/2026	No site da FNP: https://www.fnp.org.br
I - Preenchimento do formulário anexo e envio de Currículos e documentação	Até às 23h59 do dia 26/01/2026	Para preenchimento do formulário acesse: https://forms.gle/BKV6E6Kfczxkh6ne8
II - Período de pré-seleção de currículos	27/01/2026	Análise interna pela área técnica.
III - Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	28 e 29/01/2026	Realizadas remotamente pela Banca de Seleção.
IV - Publicação do resultado e início do processo de contratação (*)	30/01/2026	Envio da documentação pessoal solicitada pelo contratante e exame admissional.
Previsão de início	02/02/2026	Na sede da FNP em Brasília/DF.

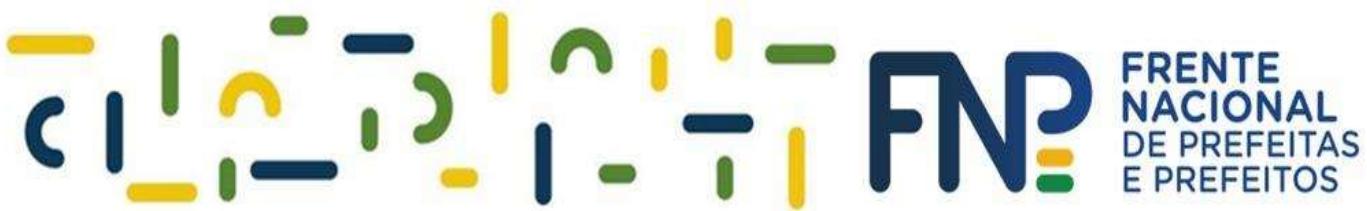
(*)O/A(s) selecionado/a(s) será(ão) informado/a(s) por e-mail.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas, levando-se em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

A FNP promoveativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação da FNP, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos etc.



9. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

Os candidatos que porventura não forem convocados nos prazos fixados no cronograma acima, poderão fazer parte do banco de reserva para futuras contratações no âmbito da FNP.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Brasília, DF, 22 de janeiro de 2026.